

“INDEPENDÊNCIA”?

Antonio Gutemberg da Silva

Graduado em História pela UEPB, Aluno de Especialização em História do Brasil/Paraíba pela FIP
e-mail: gutembergprofessor@yahoo.com.br

Janielly Souza dos Santos

Graduada em História pela UEPB, Aluna de Especialização em História do Brasil/Paraíba pela FIP
e-mail: janiellysouza@yahoo.com.br

Analisar a sociedade brasileira em sua multiplicidade de relacionamentos sociais é refletir encontro de diferentes etnias, cada uma, carregada pelo seu jogo de significados, que ora se entrelaçam e ora se distanciam. Neste sentido, o Brasil após a sua ‘Independência’ se encontrava posto pelo surgimento de uma sociedade híbrida, marcada pela mistura étnica e cultural, circunscrita, muitas vezes, por territórios de diferenças.

Neste campo de ação, diante da seguinte problemática de análise: A ‘Independência’ proclamada à sociedade brasileira em 1822 foi sentida pelos brasileiros? Surge à necessidade de pensar em, uma primeira instância, o processo constitutivo desta ‘Independência’.

Pensar a transferência da Família Real portuguesa e parte de sua corte para o Brasil em 1808 é notar a vinda de personalidades diversas, bem como, todo um aparato burocrático que modificou o cotidiano da vida brasileira, principalmente no Rio de Janeiro. De acordo com Luiz Felipe de Alencastro, *“no total, pelo menos 15 mil pessoas transferiram-se de Portugal para o Rio de Janeiro no período.”*

Todavia, esta transferência não agradou em nada os portugueses que lá ficaram, estes se demonstraram insatisfeitos com a administração do império português sendo dirigida por D. João VI, aqui do Brasil; sobretudo, os que eram participantes da corte do rei lá em Portugal, pois houve uma perda do prestígio. Mesmo a organização burocrática portuguesa de lá saiu perdendo, já que grande parte dos funcionários foram transportados além mar, para o Rio de Janeiro.

“De uma maneira ou de outra, fato é que com o rei partiam importantes quadros da corte e da máquina administrativa e igual quinhão de dinheiro que, não sendo muito, ainda girava no reino, suscitando descontentamento naqueles que não puderam ou não quiseram acompanhar a família real.

É interessante perceber que Portugal não estava com suas rendas em alta, rendas estas conquistadas a partir das colônias, fazendo com que a situação portuguesa lá fosse agravada, chegando a gerar ainda mais descontentamento. Foi neste contexto de descontentamento de

Portugal, que D. João VI volta a Portugal em julho de 1821, após um bom período na até então colônia portuguesa.

No âmbito do regresso da família real portuguesa, e parte de sua corte, pois alguns, que na época vieram, permaneceram aqui, há um relacionamento com o processo de emancipação do Brasil, chega-se até a colocar que este foi o principal fator que deu princípio a independência; porém, não é o que afirma Pedro Octávio Carreiro da Cunha,

“Costuma-se, com efeito, datar o embarque de D. João VI para Portugal como o início da desagregação cujo último detonador seriam os decretos ‘recolonizadores’ e cujo coroamento viria no Sete de Setembro. Na realidade, quando o rei partiu, o Brasil já entrara havia alguns meses no processo final de sua emancipação política. A autoridade absoluta já estava desmantelada e a prática da soberania popular – ainda informe e tumultuada – levaria fatalmente à soberania nacional, ainda que sujeito ao risco dos separatismos provinciais.”

Fica evidenciado nesta situação que a metrópole portuguesa já estava percebendo que o Brasil estava se movimentando para promover a independência, pois ao tentar arrochar os laços coloniais pelos decretos recolonizadores, se estava percebendo algo de errado no seu domínio. Assim, é necessário observar que foi todo um conjunto de fatores que serviu ao projeto emancipatório, dentre eles a volta de D. João VI. Juntando-se a este podemos evidenciar a abertura dos portos em 1810, onde a Inglaterra ganha relevância comercial junto ao Brasil, e o próprio desmembramento do sistema colonial. Segundo Raymundo Faoro, *“o pacto colonial está moralmente ferido, na sua feição de fornecer ao mercado cativo da colônia todos os produtos de seu consumo, produzidos nos campos e nas indústrias do velho reino ou buscado, para trocas, na Europa, África e Ásia.”*

Quando Portugal perde o privilégio de comércio exclusivo com a colônia brasileira, se coloca para esta uma maior liberdade, no sentido, desta se construir enquanto nação que pode comercializar com outras nações, assim sendo favorecido o processo de separação oficial de Portugal. É importante perceber que neste contexto, estava chegando ao Brasil novas idéias liberais, que viam da Europa, o que só viam a ajudar este processo; também convém alertar que muitas destas idéias foram filtradas por quem as trouxe, de acordo com seus interesses.

No instante em que o liberalismo trás a idéia de liberdade, a procura pela independência se torna evidente no Brasil. É, exatamente, neste período que a busca pela emancipação se configura na busca de liberdade, esta sendo entendida de diferentes formas de acordo com cada grupo social. Podemos tomar como exemplo a Igreja Católica, porque para ela a independência significa a quebra do Direito de Padroado, o qual fazia com que a Coroa Portuguesa tivesse autoridade perante a Igreja.

Emília Viotti da Costa nos atenta para a seguinte questão: o que o liberalismo representava para as camadas da elite, que promoveram o movimento emancipatório? Esse movimento de independência mudou efetivamente as estruturas? A citação a seguir não nos dá respostas completas, mas nos ajuda a pensar o que foi a independência:

“Para as elites que tiveram a iniciativa e o controle do movimento, liberalismo significava apenas liquidação dos laços coloniais. Não pretendiam reformar a estrutura da sociedade. Por isso a escravidão seria mantida, assim como a economia de exportação. Por isso o movimento de independência seria menos antimonárquico do que anticolonialista, menos nacionalista do que antimetropolitano. Por isso também a idéia de separação completa de Portugal só se configurou claramente quando se revelou impossível manter a dualidade das Coroas e, ao mesmo tempo, preservar a liberdade de comércio.

Notamos a partir desta afirmação que, o que realmente importava a princípio era a liberdade de comércio; então acordos precisavam ser realizados. Como fiador deste acordo foi escolhido Dom Pedro. Sendo regente do Brasil após a volta de D. João VI a Portugal, Dom Pedro, devido às circunstâncias, foi chamado a assumir o Brasil como imperador, conclamando os interesses liberais e conservadores. Ao ser chamado para o retorno a Portugal, respondeu de maneira negativa. Neste contexto, *“a 9 de janeiro de 1822 o príncipe, aceitando a solicitação da Câmara do Rio de Janeiro, decidiu-se a desobedecer as ordens de Lisboa e a permanecer no Brasil.”*

Toda uma conjuntura se promoveu desde antes de 1822, mas foi a partir do início deste ano que se fez efetivar a emancipação brasileira. Dom Pedro “proclama a independência”. E de acordo com a tradição completando o ato simbólico do 7 de setembro, dom Pedro foi coroado imperador do Brasil, em meio a uma cerimônia pomposa, ao estilo das cortes do Antigo Regime.

A independência representava significações diferentes para os diversos seguimentos da sociedade, ela se manifestava para esses segmentos, atendendo a anseios construídos de acordo com suas condições sociais e culturais de existência. É o que Emília Viotti vem nos chama a atenção ao afirma que,

“Para o povo composto de negros e mestiços a revolução da Independência configurava-se como uma luta contra os brancos e seus privilégios. Para os despossuídos a revolução implicava a eliminação das barreiras de cor, na realização da igualdade econômica e social, na subversão da ordem. Para os representantes das categorias superiores da sociedade, fazendeiros ou comerciantes, a condição necessária da revolução, no entanto, era a manutenção da ordem e a garantia de seus privilégios. Dessa forma, o movimento que aglutinava elementos pertencentes a diferentes estratos da sociedade representava aspirações até mesmo contraditórias.”

Depois de consolidada oficialmente a 'Independência do Brasil' percebeu-se que os sentidos propostos inicialmente não foram alcançados, da mesma forma que foram idealizados. Mesmo para as elites que foram privilegiadas, não se consolidaram da maneira sonhada, já que o poder maior ainda era do Imperador e de seus anseios propostos, ao menos no que diz respeito à simbologia construída em torno deste.

Com relação aos negros e mestiços e sua relação com a escravidão e com a liberdade, o movimento da 'Independência' não representou a efetivação de seus sonhos. Houve mudanças neste setor, porém elas não atingiram o ideal de liberdade que havia sido idealizado por muitos. Segundo Luiz Felipe de Alencastro, *“o Império retoma e reconstrói a escravidão no quadro do direito moderno, dentro de um país independente, projetando-a sobre a contemporaneidade.”*

Muitos seguimentos da sociedade brasileira não chegaram nem a pensar em algum sentido da “Independência”, já que esta idealização não chegou ao seu movimento vivencial cotidiano. Para alguns ela apenas aconteceu, e depois de algum tempo chegou-se a notícia. Oficialmente, e na mentalidade de muitos habitantes do Brasil a “Independência” representava o sinônimo de liberdade, porém pouco se chegou a esse sentido na efetivação das vivências cotidianas dos brasileiros, principalmente dos indivíduos das camadas populares.

A Constituição de 1824, e a sua não consolidação no cotidiano da vida pública e privada da sociedade brasileira, nos faz perceber que as camadas populares na realidade não ganharam nada com a mudança operada. A Constituição, assim como a “Independência” se fez nos meandros da oficialidade. De acordo com Emília Viotti,

“A constituição afirmava a igualdade de todos perante a lei, bem como garantia à liberdade individual. A maioria da população, no entanto, permanecia escravizada, não se definindo em termos jurídicos como cidadãos. A constituição garantia o direito de propriedade, mas 19/20 da população rural que não se enquadrava na categoria de escravos era composta de ‘moradores’ vivendo em terras alheias, sem qualquer direito a elas. A constituição assegurava a liberdade de pensamento e expressão, mas não foram raros os que pagaram com a vida o uso desse direito que teoricamente lhes era garantido pela constituição. A lei garantia a segurança individual, mas por alguns poucos mil-réis podia-se mandar matar, impunemente, um desafeto. A independência da Justiça era teoricamente assegurada pela Constituição, mas tanto a justiça quanto a administração transformaram-se num instrumento dos grandes proprietários. Aboliram-se as torturas, mas nas senzalas continuava-se a usar os troncos, os anginhos, os açoites, as gargalheiras e o senhor decidia da vida e da morte dos seus escravos. Reconhecia-se o direito de todos serem admitidos aos cargos públicos sem outra diferença que não fosse a de seus talentos e virtudes, mas o critério de amizade e compadrio, típico do sistema de clientela vigente, prevaleceria nas nomeações para os cargos burocráticos.”

A partir desta citação, percebemos que apesar dos desejos de mudanças, em torno dos ideais de liberdade, serem colocados fortemente pelos diversos segmentos sociais,

principalmente pelas camadas populares, o seu alcance não foi o esperado, muito pelo contrário; apesar de transformações e ressignificações, laços apertados foram postos entre os negros e os seus senhores, entre os mestiços e 'brancos' humildes e seus compadres. Este é apenas um exemplo que nos possibilita refletir que os sentidos produzidos em torno da "Independência", tanto antes, quanto durante, e depois foram diversos e múltiplos.